



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Quatro Irmãos
Poder Legislativo

ATA N° 014/2020.
SESSÃO ORDINÁRIA 18/08/2020.

Aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e vinte (18-08-2020), às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), reuniram-se os vereadores da Câmara Municipal de Quatro Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, para a 12ª Sessão Ordinária da 5ª Legislatura, na sala de sessões, localizada na Av. Barão Hirsch, sob presidência do Vereador Juliano dos Santos, secretariado pela Vereadora Elisa Valdete Kohn. Verificando o quórum estavam presentes os seguintes vereadores: Senhores: Alduir Adrichen, Ricardo Tomaz, Genice Simone Kossmann, Jair Dias dos Santos, Giovan Poganski, João Henrique Bazzotti e Ademar Nadal. Aberto os trabalhos da sessão, o Senhor Presidente cumprimentou os colegas e os ouvintes via facebook e convidou os colegas para fazer um minuto de silêncio em homenagem aos munícipes que vieram á óbito em nosso município nas últimas semanas Sra. Dalvací de Borba Dacol e Joniel Nascimento. Em seguida a Secretária da Mesa Diretora vereadora Elisa Valdete Kohn fez a leitura de um texto bíblico. Após foi colocada em votação a ata N° 013/2020, de 04 de agosto de 2020, (última sessão ordinária) que submetida à apreciação e colocada em votação obteve aprovação unânime. Na sequência passou-se para a matéria do dia, onde foi lido o **PROJETO DE LEI MUNICIPAL DE N° 017/2020, DE 12 DE AGOSTO DE 2020, AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 110.000,00 (CENTO DE DEZ MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Colocado para apreciação não havendo manifestação foi posto em votação onde foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo foi feita leitura do **PROJETO DE LEI N° 01/2020, DE 13 DE AGOSTO DE 2020, ESTABELECE O SUBSÍDIO DOS VEREADORES PARA A LEGISLATURA 2021 A 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Não havendo manifesto foi aprovado por todos. Passou se então para a leitura do **PROJETO DE LEI N°02/2020, DE 13 DE AGOSTO DE 2020. ESTABELECE O SUBSÍDIO DO PREFEITO MUNICIPAL E DO VICE-PREFEITO PARA O QUADRIÊNIO 2021 A 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Não havendo manifestação dos Vereadores o Projeto foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo foi feita a leitura do último projeto do dia **PROJETO DE LEI N°03/2020, DE 13 DE AGOSTO DE 2020. ESTABELECE O SUBSÍDIO DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS PARA O QUADRIÊNIO 2021 A 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Colocado à disposição não havendo manifestação foi aprovado pela unanimidade dos vereadores. Sendo assim não tendo mais matéria para o dia passou-se para **O GRANDE EXPEDIENTE.** Onde fizeram o uso da palavra os seguintes vereadores: João Henrique Bazzotti, Ademar Nadal, Giovan Poganski, Jair Dias dos Santos, Elisa Valdete Kohn e Genice Simone Kossmann. Finalizando o Presidente da casa agradeceu a todos e anuncia que devido ao período eleitoral não serão mais transmitidas as sessões via rede social. Também foi deliberado por todos os Vereadores presentes que em virtude do período eleitoral as Sessões Ordinárias se realizar-se-ão quinzenalmente as 13 horas compreendido no dia 01/09/2020 a 10/11/2020. A presente decisão será ratificada através da resolução da mesa. Nada mais havendo a constar encerro a presente ata que será assinada pelo Presidente e pela 1ª Secretária.

JULIANO DOS SANTOS
PRESIDENTE

ELISA V. KOHN
1ª SECRETÁRIA